



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114912

CONTRATANTE

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

CNPJ: 08.025.934/0001-90

Representante Legal: Ana Adalgisa Dias Paulino

Cargo: Presidente do CREA/RN

Identidade/RG: 2104085683/CREA/RN

CPF: ■■■.353.264-■■■

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: ■■■.440.378-■■■

2º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: ■■■.217.401-■■■

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2023 e com término previsto para 04/02/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Dezesesseis do referido Contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, Nota de Empenho nº 165, emitida em 03/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 06/03/2023 17:33:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA/RN

PELO SERPRO:

ASSINADO DIGITALMENTE
JACIMAR GOMES FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

ASSINADO DIGITALMENTE
BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO
CPF: 72721740130 DATA: 01/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO MARIZ DE FARIA NETO
Data: 06/03/2023 11:46:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>